

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

PROCESSO 170/2022
FOLHA Nº _____
Assinatura/Rubrica

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 6/2022

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.233.412/0001-50

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL
DE URGÊNCIA - (SAMU).

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 49.550,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - (SAMU), CNPJ 19.812.128/0001-88, com sede na RUA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO JK, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59.380-000, conforme Solicitação de nº 02/2022 e processo nº 170/2022 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:38CCE31A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>